



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 142 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1957 DE 07/03/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$803.321,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

803.321,98

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

797 12.365.0002.2111.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 Ordinário

803.321,98
F.R.: 1 2 540

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

796 12.365.0002.2086.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 Ordinário

-550.000,00
F.R. Grupo: 1 2 540

798 12.361.0002.2112.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 Ordinário

-253.321,98
F.R. Grupo: 1 2 540

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

-803.321,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

TICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 28 de Maio de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL: DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde – MT, 10 de Maio de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO STOFFEL NA ZONA RURAL DE CAMPO VERDE**, onde sagrou vencedora a empresa DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.193.863/0001-63, com o valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). Campo Verde, 09 de maio de 2024. Héli da B. M. P. Hübner – Presidente da CPC.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Contratado: **ROVISA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: **Contratação de serviços com caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 15 metros cúbicos, contendo uma picadora, trituradora e compactadora acoplada.**

Valor: **R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)**

Vigência do Contrato: **13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025.**

Data de Assinatura: **10 de maio de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 143 DE 10 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 190, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em substituição aos membros anteriormente designados como representante dos segmentos abaixo especificados:

I – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Suplente: **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA**

II – REPRESENTANTE DE DOCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: **MARILENE DE SOUZA**

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectivo conselho.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de maio de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1957 DE 07/03/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$803.321,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

803.321,98

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

797	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	803.321,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	2 540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

796	12.365.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	-550.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 2	540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

798	12.361.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	-253.321,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 2	540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

-803.321,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

B

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

AVISO DE RESULTADO